



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Tel. 279 760 400 \* Fax 279 760 438 / 9 \* e-mail: [correio@cm-fozcoa.pt](mailto:correio@cm-fozcoa.pt) \* [www.cm-fozcoa.pt](http://www.cm-fozcoa.pt) \* 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA \* NIF PT 506 829 197

**EDITAL**

**REGULAMENTO MUNICIPAL DA  
ATIVIDADE DE COMÉRCIO EXERCIDA POR  
FEIRANTES  
E VENDEDORES AMBULANTES**

Eng. Gustavo de Sousa Duarte, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Côa, em cumprimento do disposto no art.º 56º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

**TORNA PÚBLICO:**

Que na sequência da proposta aprovada pela Câmara Municipal, em 15-05-2018, a Assembleia Municipal, na sessão ordinária de 29-06-2018, deliberou aprovar o **“REGULAMENTO MUNICIPAL DA ATIVIDADE DE COMÉRCIO EXERCIDA POR FEIRANTES E VENDEDORES AMBULANTES”** que se encontra publicada, no Diário da República, 2ª série, n.º 138, de 19 de julho de 2018, com a designação **“Regulamento n.º 441/2018”**, podendo ser consultado no endereço:

**<https://dre.pt/application/file/a/115730413>**

Para constar se fez o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume e na Internet, no sítio oficial do Município: [www.cm-fozcoa.pt](http://www.cm-fozcoa.pt).

Paços do Concelho de Vila Nova de Foz Coa, 19 de julho de 2018

O Presidente da Câmara Municipal,

Eng. Gustavo de Sousa Duarte